



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 033/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, inscrita no CNPJ sob nº  
63.111.447/0001-58.

**CONTRATADA:** SOUZA CRUZ CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
20.821.857/0001-80.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 032/2025**, que tem por objeto a contratação de sociedade especializada de advocacia para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada à Câmara Municipal de Cafarnaum/BA, com o intuito de assessorar as comissões permanentes e temporárias e a Mesa Diretora, com emissão de pareceres jurídicos em projetos de leis, emendas, decretos, resoluções e elaboração de projetos de leis de iniciativa privativa ou comum do Legislativo, para atender às demandas da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 20 de maio de 2026 a 19 de maio de 2027.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VALOR GLOBAL DO PERÍODO PRORROGADO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

**Cafarnaum, Bahia, 15 de maio de 2026.**

**Wilson Pereira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA